

CORES

**Actas do VII Colóquio da Secção Portuguesa
da Associação Hispânica de Literatura Medieval**

Isabel de Barros Dias
Carlos F. Clamote Carreto

Capa de: Esperança Marques

Copyright © **UNIVERSIDADE ABERTA**

Palácio Ceia - Rua da Escola Politécnica, 147

1269-001 Lisboa

www.uab.pt

e-mail: cvendas@univ-ab.pt

DL: 320783/10

ISBN: 978-972-674-702-4

Printed by Publidisa

As cores e as origens de Portugal entre o Conde de Barcelos e Fernão de Oliveira

Filipe Alves Moreira
SMELPS – Universidade do Porto
Bolseiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia

Dá-se a proliferação das próprias fontes [...], as que copiaram, as que o fizeram mal, as que repetiram por ouvir dizer, [...] as que interpretaram, as que rectificaram, as que tanto lhes fazia

José Saramago, *História do Cerco de Lisboa*

Quem se interessar pela história das interpretações do escudo português e sentir alguma curiosidade em manusear velhos textos facilmente se deparará com o seguinte panorama: até cerca de meados do século XVI, a produção historiográfica que por alguma razão desenvolvesse esta problemática afirmava quase unanimemente que D. Henrique trouxera um escudo branco sem ornamentação ou sinalética heráldica alguma e que, portanto, a Afonso Henriques se ficara devendo a constituição das primitivas armas portuguesas. A partir dessa época torna-se, porém, habitual atribuir ao Conde um escudo de cruz azul em fundo branco entendido como ponto de partida da posterior evolução do escudo nacional. O que aqui me proponho fazer é indagar algumas das razões de tal mudança analisando a funcionalidade do azul e do branco na forma como a cronística medieval perspectivou a origem e fixação das armas nacionais, relacionando-a quer com a sua visão das origens de Portugal como entidade autónoma, quer com a releitura que de tudo isto se fará pela historiografia nacionalista da segunda metade de quinhentos. Deixarei de lado textos para-historiográficos¹ ou historiográficos de natureza não cronística e concentrar-me-ei nas Crónicas de 1344 e 1419, na *Crónica de D. Afonso Henriques* de Duarte Galvão e, como representante de parte do pensamento quinhentista, na obra de Fernão de Oliveira.

Tanto quanto o nosso conhecimento da produção textual da Idade Média alcança, a primeira crónica a tratar das origens do escudo da casa real portuguesa foi a que por volta de 1344 terá sido redigida por Pedro Afonso, 3º Conde de Barcelos e filho bastardo do rei D. Dinis². A referência mais directa e explícita a tal matéria surge aí a propósito da batalha de Ourique, mas a sua cabal compreensão, nesta como nas restantes crónicas de que me

¹ Tais como o *Livro dos Arautos* ou o conhecido discurso de obediência ao Papa Inocêncio VIII proferido por Vasco Fernandes de Lucena em 1485.

² A *IVª Crónica Breve*, que é cópia parcial de uma crónica anterior à de 1344 (ver nota 5), alude às armas régias; contudo, e como o demonstrou Lindley Cintra [Cintra, L., «Formação e evolução da lenda de Ourique (até à Crónica de 1419)», in I. H. Faria (Coord.), Lindley Cintra. Homenagem ao homem, ao mestre e ao cidadão, Lisboa, Cosmos, 1999, p. 159-198], essa alusão deve-se unicamente à intervenção de um copista do século XV.

ocuparei, exige que também se tenham em conta pelo menos dois outros aspectos cuja importância iremos vendo: a imagem de Henrique e o papel desempenhado por ele e por seu filho no processo de constituição e/ou autonomização de Portugal.

De Henrique, e exceptuando ocasionais referências em matéria cívica ou outra, ocupa-se a segunda redacção desta Crónica (que tomarei como referência não só por coincidir com a primeira no que têm em comum³, mas também por ser a única que actualmente abrange esta matéria na totalidade) em três capítulos principais: o DXL, o DXLI e o DCCV da edição Cintra⁴. O pai do futuro primeiro rei português é aqui um nobre cavaleiro que juntamente com dois parentes seus, Raimundo de S. Gil e Raimundo de Tolosa, chega à Península numa viagem destinada a esponsórios do último e nobiliarquicamente mais importante dos três com Urraca, filha legítima de Afonso VI. No início do capítulo DCCV acrescenta-se a esta motivação para a vinda do Conde a Espanha uma outra, a clássica Romaria a Santiago, mas em razão apenas de um típico e neste caso pouco relevante processo de junção de fontes⁵. O essencial estava, de facto, dito: membro de uma importante família francesa (nada autorizando a que assim se não suponha), Henrique não tem outros objectivos iniciais que não o de tomar parte em festejos matrimoniais, começando por ser perspectivado, tal como Raimundo de S. Gil, algo secundariamente em relação ao parente de Tolosa. O que ainda se mantém aquando da decisão do rei castelhano em juntar ao casamento de Urraca o casamento de suas filhas bastardas, Teresa e Elvira, com cada um dos outros dois nobres francos, que assim se teriam de contentar com esposas de menor valia hierárquica. A importância de Henrique só começa a adquirir alguma espessura, na verdade, no momento em que o narrador explicita o dote concedido por Afonso a cada um dos seus genros. É que para o marido de Teresa tinha o rei reservado o Condado de Portugal, situação que origina nesta Crónica um relativamente longo parêntesis não constante de nenhuma das anteriores obras da tradição alfonsina⁶, no qual haverá de momento que ter em conta sobretudo as características da doação. É assim de notar que, geograficamente limitado ao Entre Minho e Mondego passível de aumento territorial à custa da guerra com os Mouros, Portugal é aqui perspectivado como sendo uma entidade decorrente da

³ Variantes do ms. 2656 da B.U. de Salamanca (M), tradução castelhana da primeira redacção: M diz que o condado de Portugal primeiro se chamou “do Ponente”, facto que poderá ser da responsabilidade do tradutor (a *Crónica de 1419*, que decorre da primeira redacção da de 1344, também nada afirma sobre isto); M diz que antes de ser rei Afonso Henriques se chamou príncipe (a segunda redacção diz que príncipe e duque); a segunda redacção acrescenta comentários de compilador no início do cap. DXLI; em M, por evidente erro, os dinheiros dos escudetes são XXXII. Veja-se a edição dos trechos pertinentes de M no estudo de Cintra, L. em: *Crónica Geral de Espanha de 1344* (ed. de L. F. L. Cintra), Lisboa, INCM/Academia das Ciências, 1951-1990 (4 vols.), vol. I, p. CDLXXXIII-CDLXXXV.

⁴ Apenas os dois primeiros são também abrangidos pelo ms. M.

⁵ Cintra, L., (ed.), *Crónica Geral de Espanha de 1344*, IV, p. 214. A romaria supostamente empreendida pelo Conde, colheu-a D. Pedro na *Crónica Portuguesa de Espanha e Portugal de 1341-1342*, obra de que a chamada IVª Crónica Breve de Santa Cruz de Coimbra é um fragmento. Esta Crónica de Espanha e Portugal incorpora e continua, por sua vez, um texto que creio poder considerar-se a primeira crónica portuguesa. Cf. Catalán, D., *De Alfonso X al Conde de Barcelos*, Madrid, Gredos, 1962 e Moreira, F. A., *Afonso Henriques e a primeira crónica portuguesa*, Porto, Estratégias criativas, 2008.

⁶ Pode ver-se o útil quadro comparativo elaborado por Dias, I. B., *Metamorfoses de Babel*, Lisboa, FCT/FCG, 2003, p. 455 – 519.

exclusiva vontade do rei em o doar a um dos seus genros, nada importando para o caso que tivesse já gozado em outroras mais ou menos longínquos de alguma espécie de autonomia. A antiguidade do seu nome, resultado da junção do topónimo “Porto” com o gentílico “Galeses”, é mesmo a única antiguidade que ao narrador interessa realçar:

Outrossi ao conde dom Ærrique – que era casado cõ dona Tareyja – deulhe el rey dõ Affonso Coymbra cõ toda a terra que elle avya ã Portugal ataa o castello de Lobeira, que he aalẽ de Ponte Vedra hũa legoa, e fezelho, de todo, condado.⁷

E devedes de saber, que, quando se as terras começaram de pobrar, em as partes de Galiza foy logo pobrado acerca Doyro o castello de Gaya. E, por esto, os pescadores de Galliza e das outras partes d’arredor êtravam per o Doiro em suas barcas e vinhã a Gaya vender o seu pescado. (...) E por esto poserom nome, aaquelle logar em que assi aportavã, Porto. E, depois per tempo, foy ally pobrada hũa villa e chamoronlhe o Porto. E, depois que hy aportarõ os Gallases em suas naves, foy posto nome aa terra Portugal.⁸

De resto, esta é uma típica concessão feudal, com os concomitantes deveres de auxílio militar e participação em cortes para todo o sempre por parte de Henrique e seus sucessores, sob pena de, não os cumprindo, perderem o direito ao senhorio da terra. Não obstante, e acolhendo agora matéria oriunda de fonte conhecida⁹ num processo que se sente mal cerzido, a Crónica assinala uma importante mudança no comportamento do Conde durante os seus últimos dias, pois estes teriam, segundo ela, sido marcados por uma notória rebeldia face ao reino castelhano-leonês visando, de acordo com as célebres palavras do discurso proferido por D. Henrique a seu filho, tanto o alargamento como certa autonomização do território, projecto que, no entanto, apenas será levado a bom termo por Afonso Henriques, numa conhecida sucessão de lutas contra a mãe, o imperador castelhano e os mouros, em Ourique, momento a partir do qual, em decisões posteriormente sancionadas pelo Papa, se torna rei e, abandonando as insígnias brancas que tal como seu pai até então usara (as quais insígnias só neste contexto são mencionadas), fixa as suas armas:

E, depois da lide, mudou os synaees das suas bandeiras: ca, ante da lide, tragia as armas brancas como seu padre e, depois da lide, pos ão seu pendõ V scudos azules, por memoria dos V reis que vëcera, e poseos ã cruz, por renembrança da cruz ã que Nosso Senhor Jhesu Cristo teve as spadoas, e, em cada hũu scudo, pos XXX dinheiros brancos, representando os por que foy vendudo, segundo adyante ouviredes¹⁰

Deixando de lado, porque irrelevante para o meu propósito, a explicação aqui adiantada acerca do significado dos cinco escudetes e dos trinta dinheiros, notemos a coerência com que a escolha das armas de Afonso, tacitamente identificadas com as armas que os seus sucessores viriam a usar, é inserida neste momento da narrativa. Com efeito, tendo sido Afonso Henriques o primeiro a levar à autonomia sinalizada pelo estatuto de reino um território cuja delimitação e existência jurídica se ficara devendo à decisão

⁷ Cintra, L., (ed.), *Crónica Geral de Espanha de 1344*, IV, p. 4.

⁸ Cintra, L., (ed.), *Crónica Geral de Espanha de 1344*, IV, p. 5.

⁹ A atrás mencionada *Crónica Portuguesa de Espanha e Portugal*.

¹⁰ Cintra, L., (ed.), *Crónica Geral de Espanha de 1344*, IV, p. 5. Trata-se, como facilmente se constata pelas últimas palavras do narrador, de uma prolepse. O assunto volta a ser mencionado, em termos muito próximos, na secção da crónica especificamente dedicada aos reis de Portugal.

de seu avô em o doar a seu pai, nada mais lógico do que ter sido ele o responsável pela escolha e fixação das armas que doravante representariam a ele próprio e aos reis que lhe viessem a suceder. Autonomia do território e adopção de um escudo específico dos seus governantes revelam-se, assim, factores que, estando intimamente ligados, convergem na figura do primeiro rei português. E se o azul não assume aqui qualquer papel, já o branco desempenha uma importante função. Na verdade, a ideia de que a Afonso Henriques se ficara devendo tanto a autonomia de Portugal como, e consequentemente, a fixação das armas dos seus soberanos, deveria ser harmonizada com um horizonte de expectativas que, presumivelmente, e uma vez realçados estes aspectos, pretenderia saber alguma coisa acerca das armas que seu pai, e ele próprio antes de Ourique, teriam usado. Daqui decorrem, segundo creio, tanto a necessidade da *Crónica* caracterizar as insígnias usadas por Henrique e por seu filho antes de se tornar rei, como o momento em que o faz (imediatamente antes da escolha das novas armas por Afonso Henriques), como, ainda, a escolha do branco para seu único elemento, pois a exclusividade desta cor destinar-se-ia acima de tudo a assinalar a inexistência de anteriores sinais heráldicos de natureza linhagística ou territorial que pudessem de alguma maneira indiciar para os reis e mesmo para o reino de Portugal raízes mais fundas do que aquelas que explicitamente lhe eram assinaladas. A atribuição a Henrique de umas armas totalmente brancas explicar-se-á, portanto, não por hipotéticas fontes onde tal facto pudesse constar, nem por qualquer espécie de simbolismo pré-codificado que com esta cor se pretendesse insinuar, mas pela lógica narrativa e ideológica da *Crónica de 1344*.

Em todo o caso, e apesar de constituído segundo lógicas internas, o seu texto dificilmente poderia deixar de vir a ser modificado ou reorientado por futuros leitores. É o que já se verifica, parcialmente embora, no tratamento que destas matérias faz a *Crónica de 1419*, a qual tem justamente na obra do Conde de Barcelos uma das suas fontes principais¹¹.

O intuito de enobrecer ainda mais a ascendência de Henrique – e portanto a dos reis de Portugal –, acrescido tanto da necessidade de preservar o seu parentesco com os Raimundos franceses como de certo prestígio das zonas Orientais da Europa (quando não de um ou outro equívoco¹²) levou a que, algures no decorrer do século XIV, se transformasse o pai de Afonso Henriques em filho de um rei da Hungria supostamente

¹¹ O redactor de 1419 (Fernão Lopes, o Infante que se auto-nomeia ou qualquer outro) terá tido acesso, mais concretamente, à primeira redacção da *Crónica de 1344* – ver os estudos de: Cintra, L., *Crónica Geral de Espanha de 1344*, I, p. CDVII; Catalán, D. e Andrés, M. S., *Crónica General de España de 1344 que ordenó el Conde de Barcelos*, Madrid, Gredos, 1970, p. XXXVIII e n. 27; Moreira, F. A., «A primeira redacção da *Crónica Geral de Espanha de 1344*, fonte da *Crónica de 1419*?» in *Guarecer on-line I* www.seminariomedieval.com/guarecer.html I, Dezembro de 2007 lacedido em Setembro de 2008).

¹² Convém não esquecer que a tradição cronística alfonsina, por provável má leitura do texto do Toledano, diz que D. Henrique é de terra de Constantinopla, facto que poderá ter contribuído para a sua posterior filiação húngara. Cf. *Crónica de Veinte Reyes* (que até ao fim do reinado de Fernando II contém o texto da Versão Crítica da *Estoria de España de 1282-84*), Burgos, Excelentísimo Ayuntamiento, 1991, p. 203; *Primera Cronica General de España* (neste ponto correspondente à chamada versão – ou crónica – amplificada de 1289) (ed. de Ramón Menéndez Pidal), Madrid, Gredos, 1977, vol. 2, p. 521; *Traducción Gallega de la Crónica General y de la Crónica de Castilla* (ed. de Ramón Lorenzo), Orense, Instituto «Padre Feijoo», vol. 1, p. 407. De notar que a *Crónica de 1344*, cuja fonte estrutural a partir do reinado de Fernando I é a *Crónica de Castela*, omitiu esta informação.

casado com uma irmã de Raimundo de Tolosa. Assim o diria certa *Cronica d'el Rei dom Afonso*¹³ hoje perdida, à qual o cronista de 1419 parece ter frequentemente recorrido¹⁴. As alterações na imagem do Conde que viriam a ter repercussões na conceptualização das suas armas seriam, no entanto, outras. Assim, a sua vinda à Península é agora explicada não como participação no casamento de um parente (nem como romaria a Santiago, motivo que pela sua escassa funcionalidade não é sequer mencionado) mas como, diz o narrador, vontade de servir a Deus e achar no rei de Castela muitas «merçes e bem»¹⁵. Um cruzado ávido tanto de recompensas terrenas como de recompensas espirituais, portanto. Ora, a descrição das armas, «brancas sem sinal algum», ocorre nesta crónica logo nos momentos iniciais da sua apresentação e vinda à Península, e já não, como na *Crónica de 1344* sucedia, apenas na sequência da adopção por parte de Afonso Henriques das insígnias com os cinco escudetes:

E este dom Henrique era mui grande cavaleiro e bom mancebo e de grande valentia, e era em armas tam bom que poucos achava que fossem, porem de todas as outras bondades que homem pode aver era tam comprido que el.rei dom Affonssso e todos os outros erão contentes muito delle. E, durando o conde dom Reimão, seu tio, na guerra dos mouros com este rei dom Affonssso que dito avemos, andava este dom Henrique, seu sobrinho, com elle e trazia todas suas armas brancas sem sinal algum¹⁶

E se esta mudança se explicará, antes de mais, pelo propósito de conseguir uma maior coesão textual, a verdade é que ela arrasta consigo pelo menos duas importantes consequências: por um lado, subalterniza o nexó lógico que a sua fonte estabelecia entre a descrição dos sinais de Afonso Henriques e os do Conde seu pai, assim autonomizando as armas, que aqui se tornam um elemento pertinente para a caracterização desta última personagem; por outro lado, ao inserir a sua descrição num contexto semântico fortemente marcado pelas ideias de cruzada e procura de glória militar, abre caminho para que nelas se insinue um significado várias vezes relacionado com a exclusividade da cor branca, mas que só agora poderá ser convenientemente lembrado: o objectivo de um novel cavaleiro conseguir proezas guerreiras que lhe possibilitem a aquisição de sinais heráldicos próprios¹⁷. Deixando de ser apenas sinal da *ausência de insígnias*, o branco passa a ser, portanto, também sinal de desejo de insígnias. Mas como, também aqui, não é D. Henrique, mas sim Afonso Henriques quem chega a alcançar para Portugal o estatuto de reino, continua a ser ele quem escolhe os símbolos que os seus soberanos usarão, havendo a fazer todavia o seguinte reparo: diz a crónica que depois de Ourique Afonso pintou primeiro uma

¹³ *Crónica de Portugal de 1419* (ed. de A. A. Calado), Aveiro, Universidade de Aveiro, 1998, p. 4: «Segundo conta a cronica del.rei dom Affonssso, o primeiro rei de Portugal, sua geração he de reis, assi da parte do padre como da madre, convem a saber, da parte do padre he neto del.rei de Ungria, filho de hum seu filho per nome dom Henrique (...)». Embora só no segundo capítulo seja mencionada esta obra hoje perdida, é seguramente já a partir dela que a mesma filiação é referida no capítulo anterior.

¹⁴ Cintra, L., «Formação e evolução da lenda de Ourique (até à *Crónica de 1419*)».

¹⁵ Calado, A. A. (ed.), *Crónica de Portugal de 1419*, p. 3.

¹⁶ Calado, A. A. (ed.), *Crónica de Portugal de 1419*, p.3.

¹⁷ A exclusividade da cor branca como sinal de guerreiros ainda sem proezas dignas de realce remonta literariamente longe, vislumbrando-se já, por exemplo, no Canto IX da *Eneida*. Veremos adiante que Fernão de Oliveira ecoa explicitamente esta ideia.

cruz azul nas suas armas para logo em seguida dispor com base nela os cinco escudetes¹⁸; pormenor de ainda escassa funcionalidade, é certo, mas que mostra bem quão fácil seria deduzir retrospectivamente da forma dos escudetes nas armas régias portuguesas uma cruz que anteriormente delas constasse – facto que, como veremos, não escapará a construções historiográficas posteriores.

Por sua vez, a *Crónica* de Duarte Galvão limita-se, a este respeito, quase só a mudar a linguagem da *Crónica de 1419*, mantendo assim o essencial das suas explicações e enquadramentos (D. Henrique chega à Península movido por intuits cruzadísticos e de procura de glória pessoal¹⁹; o seu escudo, completamente branco, é mencionado logo nos momentos iniciais da sua apresentação²⁰; Afonso Henriques escolhe as suas armas depois de Ourique²¹). Algum acréscimo de significado poderá ver-se no azul, devido à referência contígua ao céu, elemento a que textos anteriores associavam esta cor com intuits visivelmente sacralizadores²², mas a grande inovação de Galvão situa-se num outro plano: trata-se da conhecida promessa feita por Cristo a Afonso I de sempre Portugal se preservar na qualidade de reino²³.

É, no entanto, muito para notar que a anterior redacção desta obra, escrita ou copiada pela 1ª mão do manuscrito Alcobacense 290 BN, contém, ela sim, várias diferenças em relação ao texto da sua fonte. Os três capítulos iniciais, por exemplo, eram aí substancialmente diversos quer da *Crónica de 1419*, quer do texto que pouco depois veio a correr sob o nome de Galvão, conforme se pode ver pelo primeiro deles, respeitante à vinda de D. Henrique à Península:

Prymeiramente se cõtem ha elRey dom afonso Anriquez primeiro Rey de portuguall

El Rey dô afonso anRiques prymeiro Rey de portuguall foy filho do conde dom AnRique filho del Rey dungrya E sobrynho do conde de tollosa E este comde dô AnRique casou cõ dona(?) tareija afonso filha del Rey dô afonso de castella chamado emperador Com a quall filha ele deu em casamento coynbra cõ toda ha teRa ate ho castelo de lobarya que he hũa legoa de ponte vedra E mais toda a teRa de vyseu he lameguo na beyra E fez de tudo condado chamado ho (3r) condado de portuguall E deuoo Ao conde dom AnRique cõ sua filha com tall cõdiçã que ho ele ho servise E fose has suas cortes e sendo caso que tivesse justo impedimento que então mādase ho mais pryncipall que houvese cõ trezentos de cavallo que mays nã avya A este tempo em portuguall e ajnda lhe asynou mais teRa da que hos mouros pesuyam que ha cõquistase e tomandoa Acresētase em seu cõdado o que elle e

¹⁸ Calado, A. A. (ed.), *Crónica de Portugal de 1419*, p. 24. Impossível saber se o facto é da exclusiva responsabilidade do redactor ou se ele o encontrou na fonte que seguiu na narração da célebre batalha, a qual terá provavelmente sido a atrás mencionada *Crónica d'el rei D. Afonso* (segundo pensa, creio que muito pertinentemente, Lindley Cintra, «Formação e evolução da lenda de Ourique»).

¹⁹ Galvão, D., *Crónica de el-rei D. Afonso Henriques* (ed. de Tomás da Fonseca e prefácio de José Mattoso), Lisboa, INCM, 1986, p. 10.

²⁰ Galvão, D., *Crónica de el-rei D. Afonso Henriques*, p. 10.

²¹ Galvão, D., *Crónica de el-rei D. Afonso Henriques*, p. 69-71.

²² Assim o *Livro dos Arazos*: Nascimento, A. A., «O Milagre de Ourique num texto latino-medieval de 1416», *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*, IVª Série, nº2, 1978, p. 367.

²³ Galvão, D., *Crónica de el-rei D. Afonso Henriques*, p. 58 e 59.

seus susesores cõ muyto Esforco e vallentya he muytos ARisquados periguos e trabalhos depois fizeram como Ao dyante se dyra [...] (6r)²⁴

Mas enquanto a *Crónica de D. Afonso Henriques* permanecia essencialmente fiel à herança cronística medieval, algo ia mudando na maneira como os portugueses encaravam o seu passado. Já em 1490, aquando do casamento dos filhos de D. João II e dos Reis Católicos, se pudera ouvir dizer que a gente lusitana era mais antiga que qualquer outra²⁵, e por volta de 1530 a *Genealogia do Infante D. Fernando*, obra-prima da iluminura “portuguesa” do Renascimento, tornava-se, a meu saber, o primeiro documento em que se atribui ao Conde Henrique um escudo de cruz azul em fundo branco²⁶. Qualquer que tenha sido a origem deste último facto, a verdade é que ele será a partir de então consistentemente invocado, tornando-se mesmo em diversas ocasiões uma peça importante na releitura do passado nacional que por essas épocas se levava a cabo. Para entendermos como isto se deu, haverá que compreender aquela que será a diferença mais importante que separa a historiografia nacionalista do século XVI da sua antecedente medieval. Como vimos e é bem sabido, os cronistas medievais, ao escreverem a História de Portugal, não recuavam além de Afonso VI e da sua decisão de conceder um Condado a Henrique como dote do casamento com Teresa ou como recompensa por feitos militares. O que significa que, como eloquentemente expressou Herculano, «na infância da história, os nossos cronistas como que sentiam que antes daquela época faltava uma cadeia palpável e sólida que unisse o Portugal moderno ao mundo antigo»²⁷. Mas pelas décadas de 1500 em diante, e seguramente fruto de contactos culturais, contextos ideológicos, circunstancialismos políticos ou outros, as explicações das origens de Portugal anteriormente forjadas revelaram-se improdutivas aos olhos de muitos. Como acontece com boa parte dos nacionalismos de ontem e de hoje, também o nacionalismo português desta época encontrou no mito da

²⁴ Tudo isto, bem como o capítulo seguinte («A Rezão por que ouve purtuguall este nome»), foi cortado pela segunda mão, que intercalou nos fólhos 4 e 5 o texto de diversos capítulos da que podemos chamar «Versão Vulgata» da *Crónica de D. Afonso Henriques* de Duarte Galvão. Tenciono analisar com algum detalhe as relações entre este «unique and most interesting manuscript» (como muito bem lhe chama Nykl, A. R., *Crónica del rey D. Affonsso Hamrriquez / Duarte Galvão; Partial critical edition with introduction and notes*, Cambridge, Harward University, 1942, p. xviii.) a *Crónica de 1419* e o texto atribuído a Galvão na dissertação que estou preparando. Em termos gerais, creio poder dizer que a segunda mão do ms. 290 refundiu o texto primitivo da *Crónica de D. Afonso Henriques* à vista de um exemplar da *Crónica de 1419*. Veja-se também o imprescindível Cintra, L., «Sobre o Códice Alcobacense 290 (ant.º 316) da Biblioteca Nacional de Lisboa (autógrafo de Duarte Galvão?)» in I. H. Faria (Coord.), *Lindley Cintra. Homenagem ao homem, ao mestre e ao cidadão*, p. 269-288. Advirta-se, entretanto, que o Prof. Mattoso se equivoca dizendo (introdução a Galvão, D., *Crónica de el-rei D. Afonso Henriques*, p. VII e IX) que o ms. alcobacense foi editado por José de Bragança. O que Bragança editou foi o ms. da Torre do Tombo.

²⁵ Curto, D. R., *Cultura escrita. Séculos XV a XVIII*, Lisboa, ICS, 2008, p. 91.

²⁶ A obra foi magnificamente reproduzida em *A Genealogia do Infante D. Fernando de Portugal de António de Holanda e Simão Bening* (introdução, notas e direcção de Martim de Albuquerque e João Paulo de Abreu e Lima), Porto e Lisboa, Banco Borges e Irmão, 1984. O fólio em questão é o sétimo na numeração tradicional e tem sido amplamente reproduzido (por exemplo na capa de Serrão, J. V., *História de Portugal*, I, Lisboa, Verbo, 1990). Deve notar-se que, pela mesma época, a portada das duas primeiras edições da *Crónica do Imperador Clarimundo* de João de Barros (1522 e 1555), cujas semelhanças com a iluminura de Bening são evidentes (Osório, J. A., «Um “género” menosprezado: a narrativa de cavalaria do séc. XVI», *Máthesis* 10, 2001, p. 9-34), alinha todavia pela corrente tradicional, pois atribui a D. Henrique um escudo completamente branco.

²⁷ Herculano, A., *História de Portugal* (edição anotada por José Mattoso), Lisboa, Bertrand, 2007, vol. I, p. 57.

continuidade multisseular de um povo e sua identificação com determinado território o melhor argumento para justificar a existência do país enquanto entidade autónoma. E isso não poderia deixar de ter consequências na imagem que agora se transmitia daqueles que, como D. Henrique, D. Teresa ou D. Afonso Henriques tinham sido, de acordo com os textos medievais, os precursores ou os artífices da autonomia portuguesa. Vejamos como, centrando-nos no exemplo particularmente impressionante de Fernão de Oliveira e direccionando-nos para o problema das armas nacionais.

Já no ocaso da vida, este conhecido polígrafo dominicano²⁸ reagiria contra a governação filipina escrevendo duas obras de temática histórica que não chegaria porém a finalizar: o *Livro da Antiguidade, Nobreza, Liberdade e Imunidade do Reino de Portugal* (repare-se bem no título) e a *História de Portugal*. Nelas, e na segunda com ainda maior intensidade do que na primeira, a grande tese de Oliveira é a de que Portugal é um reino antiquíssimo que apesar de ter estado em diversas ocasiões sujeito a dominação estrangeira jamais perdeu a consciência de si e o direito à autonomia. Este ideário, expresso numa interessante mistura de referências bíblicas e aristotélicas com pensamento jurídico e fôlego retórico que aqui não importa comentar, arrasta consigo visíveis alterações no tratamento das personagens há pouco mencionadas. Assim, a delimitação do território português já não se deve a uma decisão de Afonso VI ou a movimentos expansionistas de Henrique e seus sucessores, mas sim a um direito plurisseular assegurado pela constante permanência de um povo nesse território²⁹; Henrique, apesar das qualidades que se lhe reconhecem, é agora explícita e pejorativamente um estrangeiro³⁰; e Afonso Henriques, em lugar de ser o fundador torna-se o restaurador do reino português³¹, espécie de D. João IV duplamente *avant la lettre*. Ora, a conceptualização das armas vai acompanhar estas mudanças, com o azul e o branco a desempenharem, uma vez mais, uma importante função. Na verdade, a explicação dos escudetes e dos trinta dinheiros não sofrerá grandes alterações em relação ao que vinha sendo

²⁸ Sobre o qual, veja-se Franco, J. E., *O Mito de Portugal. A primeira História de Portugal e a sua função política*, Lisboa, Fundação Maria Manuela e Vasco de Albuquerque d'Orey, 2000.

²⁹ Esta ideia, tal como as seguintes, encontra-se disseminada um pouco por toda a parte nas duas obras historiográficas de Oliveira. Veja-se, a título de exemplo, *Livro da Nobreza* (ed. de J. E. Franco), *O Mito de Portugal*, p. 510: «Não se acabou a gente portuguesa, nem perdeu a posse desta sua terra de Portugal, nem a liberdade e reino. Ainda que não haja rei na terra, se a gente é livre e se governa por suas próprias leis, não se deixa de chamar reino (...)».

³⁰ Por exemplo, *Livro da Nobreza* (ed. de J. E. Franco), *O Mito de Portugal*, p. 506: «Aceitava Dom Henrique aquelas obrigações que lhe punham porque era forasteiro e vinha ganhar honra. Porém, aceitava-as sobre a sua pessoa e não sobre o povo livre que ele não podia obrigar».

³¹ Por exemplo, *Livro da Nobreza* (ed. de J. E. Franco), *O Mito de Portugal*, p. 510: «Portanto, não é muito (...) dizerem [os cronistas] que Dom Afonso Henriques foi o primeiro rei de Portugal. Mas ainda com tudo isso, não foi ele o primeiro, senão da perdição da Hespanha para cá. Porque antes dos Mouros e dos Godos houve muitos reis em Portugal, como fica provado, no terceiro capítulo deste livro».

dito desde a *Crónica de 1419*, até porque ao Fernão de Oliveira desta época³² interessava, apesar de tudo, manter muita da carga simbólica já então tradicional de Ourique. Mas as cores tornam-se aqui importantes signos da antiguidade do país. Em primeiro lugar, e numa clara manifestação de continuidade histórica do reino por ele simbolizado, o escudo, agora verdadeiramente nacional (e já não tanto ou não apenas da casa real) é considerado, de acordo com esta construção, anterior a D. Henrique, que o teria usado na qualidade de chefe dos portugueses:

As armas que de princípio trouxe eram campo branco, como então era costume dos cavaleiros noveis, até eles por si ganharem sua honra. E tanto que ele ganhou a sua nas terras de Portugal, tirando muitas delas do poder dos Mouros, tomou as armas antigas deste reino, que eram uma cruz azul em campo branco³³

Depois, são as cores que, em grande medida, vão garantir essa importante continuidade, visto que o Conde se limita a adoptar as velhas armas de Portugal, e a Afonso Henriques cabe o papel de, ao mudá-las, adoptar as cores que a tradição já havia consagrado. Vale a pena transcrever o que as duas obras dizem a este respeito, até porque se notam entre elas certas significativas diferenças conceptuais:

no escudo do reino antigo de Portugal havia uma cruz direita em quadrado, de cor azul, em campo branco. Sobre esta cruz azul pôs Dom Afonso os cinco escudos [...] ³⁴

E porque os venceu com ajuda de Jesus Cristo crucificado, que lhe ali apareceu, mandou pintar aqueles cinco escudos sobre uma cruz de cor azul, a qual dizem que era a insígnia antiga deste reino³⁵

Assim como o reino, também o escudo de Portugal adquire neste contexto uma existência anterior – e digamos “superior” – à acção de D. Henrique ou D. Afonso Henriques, por mais importante que ela tenha sido. Quer dizer que, em Oliveira, a uma mudança de paradigma na conceptualização das origens e do fundamento da existência do país enquanto entidade autónoma corresponde uma refuncionalização instrumental de alguns dos elementos da história e das armas nacionais, entre eles, e com destaque, as cores.

Creio que este percurso, assim genericamente traçado, nos permite ver que tanto na cronística medieval como em parte da sua releitura quinhentista a função e o significado das

³² Em contraste com o seu anterior cepticismo em relação ao milagre, expresso na *Arte da Guerra do Mar* (1555): Cf. Introdução de Francisco Contento Domingues a Franco, J. E., *A primeira História de Portugal*. É evidente que, ao contrário do que por vezes ainda se diz, já muito antes de Herculano e Verney o milagre era acolhido com reservas ou mesmo francamente rejeitado. O próprio Oliveira ataca, aliás, «um homem novo» em Portugal (certamente Duarte Nunes de Leão) que negava o aparecimento de Cristo a Afonso Henriques: *História de Portugal* in J. E. Franco, *A primeira História de Portugal*, p.442. A complexidade da questão ficará bem patente se atentarmos em que Duarte Nunes, apesar das reservas notoriamente expressas (Cf. também a carta a ele dirigida por Pêro de Andrade Caminha, editada em Anastácio, V., *Visões de Glória. Uma introdução à poesia de Pêro de Andrade Caminha*, I, Lisboa, FCT/JNICT, 1998, p. 739), acolheu na íntegra o aparecimento de Cristo nas suas *Crónicas refundidas dos Reis de Portugal* (1600).

³³ *História de Portugal* in J. E. Franco, *A primeira História de Portugal*, p. 423. Note-se a tentativa de Oliveira harmonizar a sua nova concepção com a que a tradição medieval consagrara recorrendo à mudança de armas por parte de D. Henrique. Repare-se também no entendimento aqui dado à exclusividade da cor branca.

³⁴ *Livro da Nobreza*, in J. E. Franco, *A primeira História de Portugal*, p. 519.

³⁵ *História de Portugal* in J. E. Franco, *A primeira História de Portugal*, p. 449.

cores nas armas reais portuguesas se entendem enquanto soluções narrativas e ideológicas de cada texto em concreto, não parecendo derivar de supostas codificações exógenas que lhes tivessem moldado o sentido. De facto, apesar de sucessivos cronistas se lançarem à tarefa de dilucidar as origens e os significados de um objecto – as armas reais/nacionais – que lhes pré-existia, e de para isso terem recolhido diversos elementos de obras anteriores, a verdade é que esses elementos são por eles desarticulados e reorientados de acordo com as condicionantes impostas tanto pela estruturação dos textos que vão escrevendo como pelo momento histórico que vão vivendo, originando assim uma pluralidade de sentidos. Neste caso, não foi, portanto, o mito que originou o texto, mas o(s) texto(s) que criou(aram) o(s) mito(s).

Composto e paginado
na UNIVERSIDADE ABERTA

Impresso e acabado
na Publidisa Publicaciones Digitales S.A:

1.ª edição – 1.ª impressão – 200 exemplares

Lisboa, Novembro de 2010

Depósito legal n.º 320783/10